

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHOS DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade aos recursos das entidades abaixo relacionadas:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Reconsideração/Recurso	Despacho nº
53000.016925/2014	Associação Comunitária Cultural Sanjoanense	RADCOM	São João	PR	Conhece e nega	740
53000.015512/2014	Associação Comunitária Radio Vale Azul Fm De Itaquiraí - Ms	RADCOM	Itaquiraí	MS	Conhece e nega	741
53000.062351/2013	Fundação Paulo Bezerra De Sousa	RADCOM	São José do Piauí	PI	Conhece e nega	742
53000.054244/2013	Associação Comunitária Desenvolvimento Artístico Cultural Informativo E Social De Mirassol D'oeste	RADCOM	Mirassol d'Oeste	MT	Conhece e nega	751
53000.060504/2013	Associação Comunitária Rural De Barrento	RADCOM	Cajazeirinhas	PB	Conhece e nega	752
53000.014265/2013	Centro Comunitário Santa Maria De Guaxenduba	RADCOM	Icatu	MA	Conhece e nega	753
53000.051333/2013	Associação Da Cidadania E Dos Direitos Humanos - Acdh	RADCOM	Paraíso do Tocantins	TO	Conhece e nega	755
53000.017537/2013	Associação Comunitária Tupancy	RADCOM	Arroio do Sal	RS	Conhece e nega	757
53000.054969/2013	Associação Dos Moradores Do Conjunto São Joaquim	RADCOM	Teresina	PI	Conhece e nega	759
53000.070857/2013	Associação Comunitária Da Comunicação Para O Desenvolvimento Social, Cultural E Artístico De Varzedo	RADCOM	Varzedo	BA	Conhece e nega	760

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias nº 112, de 22 de abril de 2013, e/ou nº 294, de 30 de janeiro de 2015 e/ou nº 562, de 22 de dezembro de 2011 e/ou nº 353, de 19 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades, abaixo relacionadas, a penalidade de multa.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53900.012809/2014	Fundação Educativa Cultural De Pacatuba	RADCOM	Pacatuba	CE	Multa	1.448,18	Art. 40, XXIX do Decreto nº 2.615/98	Portaria DECEF nº 109 de 16/10/2020	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015 Portaria MC nº 562/2011
53000.012269/2014	Fundação Quilombo	FME	União dos Palmares	AL	Multa	1.285,12	Art. 3º, da Portaria Interministerial nº 651/99	Portaria DECEF nº 122 de 16/10/2020	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011
53900.060887/2015	Associação Comunitária Alto Da Lagoa	RADCOM	Pintadas	BA	Multa	1.068,64	Art. 40, XXIX do Decreto nº 2.615/98	Portaria DECEF nº 160 de 16/10/2020	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
01250.031800/2019	Fundação Sara Nossa Terra	FME	Itaguaí	RJ	Multa	1.774,32	Art. 6º, da Portaria Interministerial nº 651/99.	Portaria DECEF nº 161 de 16/10/2020	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 353/2018
53900.060711/2015	Associação Comunitária De Radiodifusão Educativa De Biquinhas	RADCOM	Biquinhas	MG	Multa	1.068,64	Art. 40, XXIX do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEF nº 162 de 16/10/2020	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015

RODRIGO CRUZ GEBRIM

DEPARTAMENTO DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA

DESPACHO Nº 73, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria MCTIC nº 2.771, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria n.º 127, de 12 de março de 2014, e, ainda, o que consta do Processo n.º 01250.021406/2020-07, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 438/2020/SEI-MC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 15 de maio de 2020, da frequência 1020 KHz, outorgada à SOCIEDADE RÁDIO CONTINENTAL LTDA. para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Coronel Freitas, estado de Santa Catarina.

WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI

DESPACHO Nº 117, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria MCTIC nº 2.771, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria n.º 127, de 12 de março de 2014, e, ainda, o que consta do Processo n.º 53115.001918/2020-05, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 1272/2020/SEI-MC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 16 de julho de 2020, da frequência 720 KHz, outorgada à RÁDIO SENTINELA DE OURINHOS LTDA. para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Ourinhos, estado de São Paulo.

WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI

DESPACHO Nº 118, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria MCTIC nº 2.771, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria n.º 127, de 12 de março de 2014, e, ainda, o que consta do Processo n.º 53115.001243/2020-96, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 829/2020/SEI-MC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 07 de julho de 2020, da frequência 1570 KHz, outorgada à RÁDIO AVARÉ LTDA. para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Avaré, estado de São Paulo.

WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI

DESPACHO Nº 120, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria MCTIC nº 2.771, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria n.º 127, de 12 de março de 2014, e, ainda, o que consta do Processo n.º 53115.001984/2020-77, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 1280/2020/SEI-MC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 17 de julho de 2020, da frequência 1230 KHz, outorgada à RÁDIO NONOAI LTDA. para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Nonoai, estado do Rio Grande do Sul.

WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI

DESPACHO Nº 134, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria MCTIC nº 2.771, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria n.º 127, de 12 de março de 2014, e, ainda, o que consta do Processo n.º 01250.019710/2020-86, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 326/2020/SEI-MC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 04 de maio de 2020, da frequência 1270 KHz, outorgada à RÁDIO CIDADE DE CASCAVEL LTDA., para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Cascavel, no estado do Paraná.

WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI

DESPACHO Nº 149, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria MCTIC nº 2.771, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria nº 127, de 12 de março de 2014, e, ainda, o que consta do Processo nº 01250.012166/2020-41, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 1438/2020/SEI-MC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 12 de março de 2020, da frequência 710 KHz, outorgada à RÁDIO INTERIOR LTDA,, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Pinheiro, no estado do Maranhão.

WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI

DESPACHO Nº 150, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria MCTIC nº 2.771, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria nº 127, de 12 de março de 2014, e, ainda, o que consta do Processo nº 53115.002148/2020-18, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 1455/2020/SEI-MC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 20 de julho de 2020, da frequência 1520 KHz, outorgada à ALAGAMAR RÁDIO SOCIEDADE LTDA. para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Macau, estado do Rio Grande do Norte.

WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI